

# CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.  
E se mais mundo houvera, lá chegara.  
CAMÕES, e, VII e 14.

**Diretor-Geral**  
Paulo Cabral de Araújo

**Diretor-Superintendente**  
Edilson Cid Varela

**Diretor-Responsável**  
Ari Cunha

**Editor-Geral**  
Ronaldo Martins Junqueira

**Gerente-Geral**  
Alberto de Sá Filho

**Gerente Financeiro**  
Evaristo de Oliveira

**Gerente Técnico**  
Ari Lopes Cunha

**Gerente Comercial**  
Maurício Dinepi

## Sem fraude ao povo

Já começa a causar sérias apreensões a ausência sistemática de constituintes em Brasília para votar o projeto de Constituição em segundo turno. Esgotado o prazo para apresentação de emendas, agora somente cabíveis para suprimir dispositivos, corrigir erros ou suprir omissões, permanece vazio o plenário, convocado à discussão para as deliberações finais sobre a matéria. Coube ao líder do PDS, em um lance de corrosivo sarcasmo, definir com precisão o comportamento omissivo do plenário, ao qualificar de "sessão espírita" a reunião inaugural da Constituinte nesta semana. De fato, dos 559 delegados mandados pelo povo à Assembléia, apenas três cumpriam suas obrigações: um posto na presidência dos trabalhos, outro no uso da tribuna e um terceiro sentado em plenário com visível desconforto.

Nenhum argumento será capaz de justificar a falta de comparecimento ao plenário. A composição dos ajustes para escolha dos candidatos a prefeitos, principalmente os das capitais e das grandes cidades interiores, apontada como causa da gazeta, não pode ser posta acima de um dever associado ao interesse de toda a coletividade nacional. A circunstância, muito ao contrário, deveria ditar aos constituintes a necessidade de um esforço concentrado para conduzir o projeto de Constituição a um rápido e eficiente desfecho no segundo turno, de modo que se possa promulgá-lo com maior brevidade. Assim, sobraría tempo para as gestões políticas em torno das eleições municipais de 15 de novembro.

Cabe advertir, ainda uma vez, que a Na-

ção se encontra virtualmente paralisada, sobretudo no campo das atividades econômicas, desde o dia 1º de fevereiro do ano passado, quando a Assembléia se instalou sob a expectativa generalizada de elaborar o novo estatuto constitucional até o dia 7 de setembro, data consagrada à Independência nacional. Pelo visto, contudo, não o teremos nem mesmo até o final deste ano, se os interesses eleitoreiros de dimensão municipal continuarem a prevalecer sobre as aspirações da Nação e, por isso mesmo, provocarem o esvaziamento do plenário da Assembléia Constituinte.

A importância do segundo turno de votação não reside, todavia, na necessidade incontornável de legar ao País, em prazo oportuno, os fundamentos básicos do ordenamento jurídico. O texto aprovado na primeira rodada de deliberações carrega omissões, imprecisões e dispositivos inaceitáveis — uns por impraticáveis, outros por contrários aos interesses nacionais. Precisa da colaboração da inteligência política para livrá-lo de tais imperfeições, cujos efeitos já aparecem na inconformidade de diversos setores da sociedade e, com particular preocupação, nos meios econômicos responsáveis pelo processo produtivo.

Não se trata de conclamação para uma tarefa especial e relevante. Deseja-se apenas que os delegados à Assembléia não fraudem a consciência nacional, pelo rompimento incosequente e irresponsável dos compromissos assumidos com os detentores da soberania nacional: o povo.